



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - IPRAM

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAAI

EXERCÍCIO 2025

IPRAM

CONTROLADORA INTERNA
Thiálita Ribeiro Justo

EXERCÍCIO 2025

Av. Sete de Setembro, 2024, Centro, Espigão do Oeste- RO CEP 76.974-000 Fone:
(69) 3481-2642 E-mail: Controle.interno@ipramespigão.ro.gov.br



D: 991744 e CRC: 4E274C55



SUMÁRIO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI).....	3
INTRODUÇÃO	3
OBJETIVOS.....	4
OBJETIVOS GERAIS	5
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
FUNDAMENTAÇÃO	6
APRESENTAÇÃO	6
DA CONTROLADORIA INTERNA.....	9
EQUIPE TÉCNICA	9
VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO.....	10
FATORES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	10
SELEÇÃO DE AMOSTRAS	11
METODOLOGIA DE TRABALHO	11
FASES DO TRABALHO	13
ACHADOS (OU OBSERVAÇÕES)	13
REQUISITOS BÁSICOS PARA O ACHADO.....	14
FINALIDADE DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	14
AUDITORIAS EXTRAORDINÁRIAS	15
COMPROMISSO INSTITUCIONAL.....	16
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
ANEXO I	19
ANEXO II	21
ANEXO III	214





PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI)

INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste/RO, apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício financeiro de 2025, que transcreve o planejamento das ações da controladoria e demais atividades a serem executadas durante o exercício.

O Controle Interno antende ao cumprimento dos dispostos firmado na Constituição Federal de 1988 que trata em seus Artigos 70 e 74 da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, bem como da sua finalidade:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Também obedece às determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 14.133/21 e Lei nº 1.827/2015 que instituiu o cargo Controlador Interno desta Autarquia, e que contempla as atividades de controle de responsabilidade da Controladoria Interna, bem como as normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que estabelecem sobre a obrigatoriedade da instauração dos controles internos com a finalidade de auxiliar os controles externos e os gestores nos processos de





trabalho, pretende-se com a execução das ações previstas a atuação preventiva e orientativa às unidades deste órgão, a fim de assegurar os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

O PAAI tem por finalidade estabelecer as ações prioritárias para o planejamento e o acompanhamento das atividades a serem executadas junto aos departamentos deste Instituto.

É com base no plano que será possível desenvolver recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando-os a fim de evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio, assim contribuindo para a transformação da governança no Instituto de Previdência do Ipram.

As atuações planejadas para o exercício de 2025 foram conciliadas de acordo com a execução das ações do Sistema do Controle Interno.

Considerando a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelos órgãos de controle externo, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Controladoria por conta da estrutura reduzida desta, será utilizado o método de amostragem.

Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos atos de gestão e sistema de controle, à aderência aos requisitos do programa de certificação Pró-Gestão RPPS e aplicação das demais normas pertinentes.

Apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna, que permeará as ações a serem desenvolvidas no exercício de 2025, que tem por principal objetivo identificar e avaliar os resultados da gestão, possibilitando ao gestor o conhecimento e a previsibilidade dos atos da administração pública.

OBJETIVOS

O Controle Interno tem a missão de acompanhar os métodos, procedimentos e rotinas da administração, apontando em caráter sugestivo, preventivo e corretivo as ações a serem realizadas para a condução ordenada dos procedimentos da Administração Pública. Ressalta-





se que cabe ao gestor da área aceitar ou não as recomendações, estando sob sua responsabilidade monitorar e controlar os processos de trabalho, bem como manter controles eficazes na mitigação de riscos, que garantam a conformidade com leis, normas e objetivos da organização.

Sendo assim, o intuito do presente PAAI é apresentar o cronograma das prioridades e metas que pretende-se alcançar no exercício de 2025.

OBJETIVOS GERAIS

São objetivos gerais do Plano Anual de Auditoria Interna de 2025:

- I. Revisar Instruções Normativas relativa à Controladoria Interna;
- II. Assessorar os departamentos deste Instituto.
- III. Aumentar as informações de transparência do Instituto de Previdência de Espigão do Oeste, por meio de manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência;
- VI. Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;
- IX. Executar as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos específicos;
- X. Executar outras demandas provenientes de órgãos externos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Elaborar as Instruções Normativas próprias do Sistema de Controle Interno;
- II. Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;
- III. Produzir análises técnicas relacionadas às atividades de Controle Interno e as





relacionadas às análises de conformidade, orientando aos departamentos deste Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal;

- IV. Propor, no âmbito das análises técnicas de conformidade, a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;

FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/2000, na Lei Orgânica do Município, normas específicas do TCE/RO e das demais normas pertinentes.

Ressalta-se, ainda, a fundamentação jurídica do sistema de controle interno referente à Lei Federal 14.133/2021 que trata do seu papel fundamental quanto aos contratos e licitações na Administração como um apoio aos agentes de licitação.

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração.

O PAAI, traz em seu descritivo as atividades a serem desempenhadas no Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, para o exercício de 2025.

As verificações preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por finalidade atenuar possíveis impropriedades na execução. As demais auditorias





analisam os procedimentos a “posteriori” de sua realização, e buscam conferir se os Princípios Básicos da Administração Pública e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicadas.

Em razão do exercício das competências de órgão de controle interno estabelecidas no art. 74 na Constituição Federal, especialmente a que se refere o inciso IV desse artigo, a UCI executa ações de avaliação da gestão para fins da constituição do processo de prestação de contas anual submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste realiza outras atividades próprias de sua organização e gestão, necessárias para seu funcionamento como unidade administrativa, tais como elaboração dos planos, elaboração de instruções Normativas visando normatizar procedimentos e trabalhos. Assim, as atividades programadas têm como objetivo principal a avaliação dos processos de trabalho para induzir melhorias na governança, gestão dos riscos e controles internos. As ações de fiscalização, para melhor comunicação às áreas verificadas, foram subdivididas em:

Auditoria: avaliação de determinado macroprocesso ou processo da gestão, executada conforme metodologia pré-estabelecida, da qual resulta relatório com as constatações de auditoria e recomendações de ações e providências para os gestores das áreas auditadas.

Prestação de Contas: compreende um conjunto de avaliações, análises e relatórios que comporão o processo de prestação de contas do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rondônia.

Acompanhamento: ação de controle utilizada para acompanhar determinado assunto ou processo administrativo relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de minimizar riscos.

Monitoramento: ação de controle destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações feitas pela UCI em trabalhos de auditoria anteriores, até a solução das recomendações.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas poderão ser conceituadas como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação de opinião, que depois as processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da Administração.





Verificações Mensais- resultados na planilha do relatório mensal, modelo pré-formatado, verificações contínuas, são trabalhos executados mensalmente. São instrumentos de controle que avaliam e verificam as rotinas onde por análise de materialidade, apresentam maior risco ou por se tratar de rotinas básicas que merecem atuação da Controladoria Interna. Exemplo, verificação do envio das remessas mensais ao TCE/RO, certidões, cauc etc.

Inspeção buscará comprovar se o objeto dos programas institucionais existe, se corresponde às especificações estabelecidas, se atende às necessidades para as quais foi definido e à legislação, se guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativo são eficientes e permitem a avaliação dos resultados. Fazem parte dos trabalhos: Relatório Inicial com Apontamentos e Achados, Monitoramento no Atendimento das Recomendações e Relatório de Conclusão.

Considerando que as atividades são processos constativos e avaliatórios, e por essa razão só produzirão efeitos na medida em que houver a implementação das ações de melhoria em relação às disfunções apontadas nos relatórios, a fase de acompanhamento das recomendações ou sugestões de melhoria compreenderá o monitoramento quanto à implementação das ações propostas ou justificativa de impossibilidade apresentada pela unidade auditada/inspecionada/monitorada.

A seleção das áreas e dos processos levarão em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco.

As ações empreendidas pela Controladoria Interna do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste respeitam fases próprias de trabalho, correspondentes a: seleção, planejamento, execução, relatório, comentário do gestor, apreciação e monitoramento.

No processo de aprimoramento das ações de controle, adotou-se como rotina obrigatória o procedimento de acompanhamento e monitoramento.





Figura 1: adaptado do TCE-PR

DA CONTROLADORIA INTERNA

A Controladoria Interna está vinculada ao Gabinete da Gestora e tem sua estrutura física localizada no Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste. Com relação aos meios materiais, o órgão dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à Internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades, além de veículo com agendamento para trabalho externo. Atualmente, a força de trabalho desta unidade é composta por 01 (uma) servidora.

EQUIPE TÉCNICA

As atividades do plano de controle interno do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – RO, será precedida através do quadro técnico do órgão:

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO
Thiálita Ribeiro Justo	Controle Interno	Administração

Quadro 01: Quadro Técnico do órgão





Para auxiliar nas atividades do PAAI é utilizado os acessos aos bancos de dados para fins de consulta e análises, oriundas de relatórios do sistema informatizado do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste. Serão consultados também os registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos descritos.

As atividades que apresentar maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores, mediante solicitação da Unidade de Controle Interno.

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O Plano Anual de Auditoria Interna tem sua vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser incluído ações no decorrer do exercício.

FATORES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O planejamento dos trabalhos do Controle Interno foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- efetivo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno;
- necessidades administrativas de gestão do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;

Com base no exposto acima e considerando a relevância e a vulnerabilidade para aprimoramento dos processos a serem realizados, foi elaborado o cronograma de trabalho do exercício do ano de 2025 (**anexos I, II e III**).





SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

- **materialidade** – representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos;
- **relevância** – importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas;
- **criticidade** – representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado; e
- **risco** – possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise, serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos desta Controladoria.

METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades de fiscalização, acompanhamento e monitoramento observarão as normas gerais atinentes ao controle interno para o desenvolvimento das atividades previstas neste plano será observadas as seguintes fases:

Planejamento: Na fase de planejamento, será realizado o levantamento da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto. A partir da análise preliminar, será definida a extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões e os





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - IPRAM

critérios adotados. As informações colhidas servirão de referencial para elaboração da Matriz de Planejamento que, por meio de questões, direcionarão a realização dos trabalhos para atendimento aos resultados pretendidos. No caso em que a análise anterior do objeto tenha gerado recomendações à unidade administrativa, será incluída no escopo dos trabalhos a verificação das suas efetivas implementações.

b) Execução: Na fase de execução dos trabalhos, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas na fase de planejamento. Nessa etapa são constatados os achados, que consistem na diferença oriunda do confronto entre o critério utilizado e a situação verificada.

c) Relatório: Peça final de todo o processo, em que são relatadas evidências e achados, baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em recomendações às áreas administrativas e na adoção de um Plano de Ação para atendimento de tais recomendações.

A emissão de uma opinião qualificada e a articulação de argumentos a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos deverá ser revestida de clareza, convicção, relevância e objetividade, e comporão capítulos específicos do conteúdo do relatório.

d) Acompanhamento: A fase de acompanhamento das recomendações ou sugestões de melhoria é um processo contínuo e compreenderá o monitoramento das ações de implantação ou de apresentação de justificativa de impossibilidade de implementar a recomendação. Somente com o acompanhamento das ações do plano de trabalho haverá melhoria em relação às disfunções apontadas em relatório.

e) Monitoramento: A atividade de monitoramento consiste na adoção de ações, pela Unidade de Auditoria Interna, a fim de verificar se as medidas implementadas pelas Unidades Auditadas estão de acordo com as recomendações emitidas ou com o plano de ação acordado, e se as medidas adotadas foram suficientes para solucionar a situação.





FASES DO TRABALHO

1. Seleção das informações
2. Planejamento das verificações (preparação prévia);
3. Execução
4. Verificações in loco na Unidade;
5. Relatório preliminar das verificações;
6. Comentários do Gestor
7. Apreciação e análise das contestações;
8. Relatório final de verificação (com as recomendações);
9. Monitoramento

ACHADOS (OU OBSERVAÇÕES)

Achado é o resultado da comparação entre um critério preestabelecido pela equipe de controle interno durante a fase de planejamento e a condição real encontrada durante a realização dos exames, comprovada por evidências. Tem como objetivo responder às questões de verificação levantadas na fase de planejamento. Também pode ser chamado de constatação ou de observação.

Nesse sentido, o achado pode indicar conformidade ou não-conformidade com o critério, bem como registrar oportunidades para melhoria ou boas práticas.

As não-conformidades encontradas na comparação entre o critério e a condição podem envolver impropriedades e irregularidades.

Os achados de auditoria devem ser revisados e aprovados pelo responsável pela Controladoria Interna antes de serem apresentados à Unidade Auditada. Nesse processo, o responsável pela Controladoria Interna deve se certificar de que estejam devidamente suportados por evidências. É recomendável que sejam realizadas reuniões entre a equipe e o responsável pela Controladoria Interna, de modo a facilitar o nivelamento dos entendimentos.





REQUISITOS BÁSICOS PARA O ACHADO

Um achado de auditoria deve ser desenvolvido de forma a apresentar uma base sólida à opinião e às propostas de recomendação elaborada pela Controladoria, atendendo, necessariamente, aos seguintes requisitos básicos:

- a) ser relevante para os objetivos dos trabalhos de auditoria, aqueles achados não considerados suficientemente relevantes para compor o relatório final devem ser comunicados ao Gestor via relatório. Se esses achados não forem capazes de auxiliar no aprimoramento da gestão ou de evitar casos semelhantes no futuro, poderão ser mantidos apenas como papéis de trabalho;
- b) estar devidamente fundamentado em evidências, as quais devem ser capazes de demonstrar que a situação registrada realmente existe ou existiu.

FINALIDADE DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O PAAI desenvolvido pela Controladoria Interna é o documento que traz orientações para as normas de realização de todo o trabalho a ser desenvolvido pelo Controle Interno, decorrente no exercício de 2024, especificando os procedimentos e a metodologia a ser utilizada. As atividades descritas e a auditoria interna tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções Normativas se já estiver sido implementadas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Entende-se, desta forma, a auditoria interna como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.





AUDITORIAS EXTRAORDINÁRIAS

As auditorias extraordinárias, diferentemente das planejadas, têm sua origem em demandas da Gestora do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, tendo, portanto, já definido o foco de atuação da auditoria.

Considerando o foco, a unidade de controle interno definirá a metodologia, procedimentos de análise, recursos a serem utilizados e prazo para a realização dos trabalhos, podendo ampliar sua extensão, se necessário os objetivos da auditoria interna.

As Auditorias Extraordinárias não estão constantes no Plano Anual de Auditoria Interna, que foi planejado pela controladoria. Esse tipo de auditoria deve ser provocado por alguma das seguintes origens:

- Por determinação ou solicitação da Gestora do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste;
- Por solicitação dos órgãos de Controle Externo;
- Por informação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Por solicitação da PGM – Procuradoria do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste;
- Por solicitação dos conselhos do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste;
- Denúncia e/ou representações no âmbito municipal, por meio de ouvidoria ou outro canal que o cidadão vier a utilizar.

As auditorias extraordinárias, seguem os mesmos regramentos das ordinárias no sentido de planejamento e execução.





COMPROMISSO INSTITUCIONAL

A Controladoria deve se comprometer a realizar de forma técnica, ética, responsável, independente e imparcial, os exames e acompanhamentos propostos, cumprindo assim o papel de auxiliar a administração municipal em seu trabalho de gestão.

Da mesma forma, a Controladoria deve se comprometer a tratar de forma correta e adequada os dados, informações, fotos e demais documentos que analisar ou guardar – física ou eletronicamente – bem como a exarar despachos, pareceres, relatórios e conclusões levando em conta não só os aspectos formais relativos às auditorias, mas também os humanos, preservando as pessoas envolvidas da melhor maneira possível, ainda que seja necessário informar eventualmente erros, desvios e fraudes, de modo que a observação técnica prevaleça sempre, impedindo colocações subjetivas, emocionais e adjetivas que possam ampliar as impressões acerca dos fatos apontados.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

É necessário o aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Controladoria Interna, por meio da participação em cursos presenciais e online, visto que o aprimoramento contribui para a segurança nas ações da administração.

As capacitações e cursos são primordiais não só para a Controladoria, mas se estende aos servidores atuantes nas diversas funções deste Instituto. A capacitação permite ao servidor o melhor domínio das tarefas executadas conforme as demandas.

E como preconiza a Constituição Federal no art. 39, §§ 2º e 7º, a fim de promover a Eficiência dos agentes públicos propôs:

2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - IPRAM

... cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados (...)

7ª Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

Ora, se, por um lado, o § 2º do artigo 39 não determinou a criação de escola de governo no âmbito municipal, por outro lado, o §7º compensou tal falta determinando que os entes da federação, entre eles os municípios, reservem recursos para incentivar a qualificação e o aperfeiçoamento dos seus edis e servidores públicos.

Ainda assim há de se observar que a Nova Lei de Licitações 14.133 de 1º de abril de 2021, também transcreve:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei.

É primordial o incentivo a capacitação dos servidores, com intuito de promover a eficiência frente as ações rotineiras, promovendo assim a garantia e segurança para com o gestor.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - IPRAM

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades contidas no Plano Anual de Auditoria Interna ocorrerão de acordo com o cronograma em anexo.

Durante o exercício de 2025 poderão ocorrer alterações em decorrência de solicitações documentadas do Poder Executivo, solicitações do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Estado de Rondônia e outros.

O resultado das atividades será levado ao conhecimento da Gestora e dos departamentos deste Instituto, para que tomem conhecimento e adotem as devidas providências que se fizerem necessárias, sendo que as constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório do Controle Interno, inclusive para fins de monitoramento futuro.

Espigão do Oeste, 13 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Thiálita Ribeiro Justo
Controladora interna
Mat. 3017350





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - IPRAM

ANEXO I

Previsão de Auditorias para o exercício de 2025

Nº	LOCAL	OBJETIVO	PROCEDIMENTO AUDITADO	MÊS DE REALIZAÇÃO
1	Tesouraria e Contabilidade	Verificação do envio de informações para o Sistema TCE – RO e Relatórios CADPREV	· Verificar se as informações estão sendo enviadas tempestivamente.	Abril setembro
2	Frota	Examinar os procedimentos que norteiam o controle da utilização dos veículos oficiais e sua devida manutenção bem como verificar o cumprimento das normas e legislações correlatas na aplicação destes procedimentos.	· Avaliar a Consistência das informações contidas nas autorizações de saídas de veículos, · Diário de bordo (quilometragem x hodômetro); · Controle de abastecimento; - Os controles internos administrativos. · Notas fiscais de manutenção e peças, empenhos, verificação de serviços e garantias. · Verificar as infrações de trânsito.	Julho dezembro
3	Avaliação da observância dos procedimentos de concessão de aposentadorias e pensões	Identificar e mitigar possíveis riscos na área	· Revisão e mapeamento com a identificação de dos pontos de risco; · Método amostragem.	Março Julho Novembro
4	Compras/Licitação/Contratos	Averiguar os procedimentos licitatórios do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste.	· Verificar as solicitações de compras e processos licitatórios; · Verificar se as compras diretas estão dentro do limite estabelecido pela lei; · Verificar se as compras acima do limite estabelecido pela lei são realizadas por licitação; · verificar se as notas fiscais estão sendo atestadas por servidor designado; · Verificar se a fiscal de contratos, para compras feitas através de contratos;	Abril Agosto Novembro





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - IPRAM

			· Verificar parecer contábil para disponibilidade de dotação nas aquisições; · Verificar parecer jurídico; · Método amostragem.	
5	Patrimônio	Análise da situação patrimonial da instituição	· Avaliar os inventários e avaliações de bens patrimoniais realizados pela Comissão. · Averiguar a depreciação dos bens. · Método de amostragem.	Junho dezembro
6	Portal da Transparência	Acompanhar publicações no Portal da Transparência	· Avaliar informações divulgadas; · Emitir opinião, parecer e oportunidades de melhorias; · Acompanhar ações; · Avaliar eficácia das ações · Método de amostragem.	maio dezembro
7	Análise das manifestações de Ouvidoria	Acompanhar o recebimento de manifestações (motivos, frequência) e garantir o retorno/resposta	· Avaliar número de manifestações · Identificar oportunidades de melhorias internas · Avaliar qualidade do atendimento aos usuários · Método de amostragem	Maio outubro
8	Procedimentos de pagamentos relativos às aposentadorias, pensões e servidores Ativos	Avaliar por Amostragem as ações na Gestão de Pessoal relativo a pensionistas, aposentados e ativos.	Folha de pagamento do quadro de pessoal ativo, pensionistas e aposentados Verificar a regularidade do pagamento dos parcelamentos previdenciários -CADPREV Verificar o controle de repasses das contribuições previdenciárias	Março Setembro
9	Certificação Conselhos	Acompanhar a entrega Certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativos e fiscal, do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimento.	Verificação da Certificação.	Junho outubro





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - IPRAM

ANEXO II

Previsão de atividade de Monitoramento para o exercício de 2025

Nº	OBJETO	ESCOPO	PERÍODO
01	Prestação de Contas Anuais	Avaliações, análises dos documentos que comporão o processo de prestação de contas do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, relativamente ao exercício de 2024, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rondônia. Emissão de relatório de Controle Interno com Parecer avaliando a conformidade da Gestão.	31/03/2025
02	Acompanhamento diário no site do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Obter conhecimento dos acórdãos, instruções normativas e outras publicações de interesse do Instituto Responder em tempo hábil todas as demandas do TCE – RO. Encaminhar todas as demandas para conhecimento e/ou providencias junto a Gestora do Instituto.	Diário
03	Agenda de Obrigações	Verificar atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizadas pelo Tribunal de Contas de Rondônia	Mensal
04	Demandas TCE - RO	Acompanhar as demandas que forem direcionadas à Controladoria Interna através dos meios de comunicação do TCE-RO	Semanal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - IPRAM

05	CAUC	Verificar a regularidade do CAUC.	Mensal
06	Certidões	Verificar a regularidade das datas de vencimento das Certidões vinculadas ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste.	Mensal
07	Ações de Capacitação	Acompanhar as ações de capacitação aos servidores.	Trimestral
08	Orientações aos servidores, membros dos Conselhos, da Diretoria do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste	Elaborar Orientações caso haja necessidade.	Se houver demandas.
09	Análise das Concessão de Benefícios	Avaliar (amostra) as solicitações de concessão de benefícios de aposentadoria e pensões; Identificar irregularidades/melhorias, comunicar recomendações, se necessário.	Mensal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - IPRAM

ANEXO III
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Tesouraria/Contabilidade												
Frota												
Avaliação da observância dos procedimentos de concessão de aposentadorias e pensões												
Compras/Licitação/Contratos												
Patrimônio												
Portal de Transparência												
Análise das manifestações de Ouvidoria												
Procedimentos de pagamentos relativos às aposentadorias, pensões e servidores Ativos do IPRAM)												
Certificação Conselhos												





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - IPRAM





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano Anual de Auditoria	2025	13/01/2025

ID: 991744	Processo	Documento
CRC: 4E274C55		
Processo: 9-5/2025		
Usuário: THIALITA RIBEIRO JUSTO		
Criação: 13/01/2025 12:39:07	Finalização: 13/01/2025 12:40:44	

MD5: **EE9E3DB9D2A31F0728C1E93485173447**

SHA256: **F8CAB54C701C63F93D088739E988C3F6E75312011686596F9D138187E5835C84**

Súmula/Objeto:

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2025

INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	RO	13/01/2025 12:39:07
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	13/01/2025 12:39:07
----------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdineia Vaz Lara	14/01/2025 11:13:24
--------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 THIALITA RIBEIRO JUSTO	Controladora Interna	13/01/2025 12:40:56
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 991744 e o CRC 4E274C55.